

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo ..	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço	2
Outros Atos	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2022, celebrado entre o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI** e a empresa **SÃO JORGE AUTO ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.805.088/0001-14.

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 038/2024

Dispõe sobre a substituição de férias da empregada pública Maria Cecilia Liberato Delfino, Tesoureira do CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Graciele Cristina Barbosa para desempenhar as funções da tesoureira a partir de 15/07/2024 até o dia 13/08/2024, uma vez que a empregada pública Maria Cecilia Liberato Delfino estará em gozo de férias por 30 dias.

Art. 2º - Fica determinado que as movimentações financeiras junto às instituições bancárias em que o CISAMAPI figure como titular serão sempre realizadas em conjunto por duas assinaturas, seja elas da Secretaria Executiva do Consórcio, Sra. Maria Regina de Carvalho Martins da tesoureira substituta, Sra. Graciele Cristina Babrboza, da Sra. Viviane Cordeiro de Oliveira e do Presidente do CISAMAPI Wagner Mol Guimarães, não importando a ordem.

§ 1º As movimentações financeiras a que se refere o caput deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser sempre realizadas em conjunto por duas assinaturas dentre as pessoas especificadas no artigo 2º.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 10 de Julho de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

**Convênios, Resoluções e Intenção de
Registro de Preço**

Outros Atos